



UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS

PRÓ-REITORIA DE ENSINO DE GRADUAÇÃO

Secretaria

PORTARIA Nº 004/2014

A PRÓ-REITORA DE ENSINO DE GRADUAÇÃO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS, em exercício, usando de suas atribuições estatutárias e,

CONSIDERANDO o disposto na Portaria Nº 009/2013-PROEG, de 02 de Maio de 2013, que anulou a matrícula institucional de alunos da Universidade Federal do Amazonas, de acordo com o artigo 75, inciso II, do Regimento Geral desta Universidade;

CONSIDERANDO, o requerimento da aluna dirigido ao Pró-reitor de Ensino de Graduação, solicitando sua reintegração;

RESOLVE:

Artigo 1º - **TORNAR SEM EFEITO** a Portaria Nº 009/2013-PROEG, de 02 de Maio de 2013, em relação ao discente, abaixo relacionado, para fins de apostilamento do complemento de habilitação:

Nº	MATRÍCULA	NOME	CURSO
1.	20906902	PEDRO HENTIQUE REIS PEDRAÇA	IH07-CHB – Geografia CH Bacharelado

Artigo 2º - **REINTEGRAR**, excepcionalmente, o aluna citada no Artigo 1º desta Portaria, ao cadastro Discente da Universidade Federal do Amazonas.

Dê-se ciência, e cumpra-se.

PRÓ-REITORIA DE ENSINO DE GRADUAÇÃO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS, em Manaus, 11 de fevereiro de 2014.


Francisco Adilson dos Santos Hara
Pró-Reitor, em exercício